



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Taubaté

FORO DE TAUBATÉ

1ª VARA CRIMINAL

Praça Monsenhor Silva Barros s/n, ., Centro - CEP 12020-070, Fone: (12) 2124-9109, Taubaté-SP - E-mail: taubate1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ELOY NOGUEIRA, Coordenador do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de Taubaté, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0006128-19.2014.8.26.0625 - Ordem nº 2014/000453 - Classe: Carta Precatória Criminal - Assunto: Intimação, em que figura como Réu **MARCELO GONÇALVES DE CARVALHO**, Brasileiro, Lavador de Veículos, RG 40162463, pai **NELSON LOPES CARVALHO FILHO**, mãe **FLÁVIA CRISTINA GONÇALVES**, Nascido/Nascida 18/03/1994, natural de Cruzeiro - SP, com endereço à Avenida Amador Bueno da Veiga, 5000, Jardim Jaragua, CEP 12062-400, Taubaté - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **06/03/2014**

Histórico da Parte **MARCELO GONÇALVES DE CARVALHO**

Situação Processual:

Trata-se de carta precatória originada dos autos nº 0000507-90/2014, que tramitaram pela 1ª Vara Judicial do Foro de Cruzeiro, que teve por finalidade a intimação dos réus, efetuada na data 04/04/2014. Cumprida as requisições, a referida carta precatória foi devolvida ao juízo deprecante no dia 11/04/2014.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Taubaté, 11 de dezembro de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**